

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5º and.
Conjunto 502 - Fone 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 33276

IMÓVEL - Lote de terreno 119/120 da planta Constante Deconto, com a indicação fiscal 13-112-029.000 do Cadastro Municipal, oriundo da unificação dos lotes de terrenos sob nrs. 119 e 120 da citada planta Constante Deconto, arquivada nesta serventia sob nº 88J69 /97-P, medindo 12,69m (doze metros e sessenta e nove centímetros) de frente para a Avenida Cândido Hartmann, nesta cidade, fazendo esquina com a rua Lúcio Rasesa, onde mede 15,00m (quinze metros), por 31,91m (trinta e um metros e noventa e um centímetros) de extensão da frente aos fundos em um dos lados, onde limita com o lote 5.000, 28,65m (vinte e oito metros e sessenta e cinco metros) de outro lado, onde confronta com o lote 028.000, tendo de largura na linha de fundos 22,70m (vinte e dois metros e setenta centímetros), onde confronta com o lote 3.000, encerrando a área total de 929,00m2, **contendo uma casa de alvenaria sob nº 1.465 da Avenida Cândido Hartmann.**

PROPRIETÁRIO - ANTONIO VIGIANO (Id. nº 365.720-Pr), brasileiro, casado, professor, residente nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES - 56.339 do livro 3-U, datado de 04 de setembro de 1.970 e 55.543 do livro 3-U, datado de 20 de fevereiro de 1.970, ambos desta Serventia.

Curitiba, 13 de agosto de 1.997. O Oficial *Miriana S. Peoplas*
Exp. J.R.

OBSERVAÇÃO - A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento firmado pela parte interessada e em virtude da unificação dos lotes de terrenos 119 e 120 da planta Constante Deconto, constantes, respectivamente, dos registro nº 56.339 do livro 3-U e 55.543 do livro 3-U, ambos desta Serventia. Anexa ao citado requerimento, que fica arquivado neste ofício sob nº 88J69 /97-P, encontra-se uma planta do imóvel unificado, aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, dessa planta constando que as metragens, áreas, confrontações e situação do aludido imóvel são de inteira responsabilidade do proprietário e responsável técnico.

R-1-33.276 - (ADJUDICAÇÃO) - Por sentença prolatada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, deste Estado, aos 08 de setembro de 1.998, nos autos sob nº 340/97, de arrolamento sumário dos bens deixados pelo falecimento de **ANTONIO VIGIANO**, foi homologada a adjudicação contida nos mesmos autos, pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma dos registros nºs 55.543 e 56.339 do livro 3-U desta serventia, supra referidos, então estimado em R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), ficou pertencendo à viúva meeira **MIRIAM PROHMANN VIGIANO** (Id. sob nº 365.618-Pr e CPF sob nº 004.903.859-15), brasileira, professora aposentada, residentes nesta cidade, à Av. Cândido Hartmann nº 1.465, como consta da carta de adjudicação extraída dos respectivos autos, aos 13 de outubro de 1.998. (Prot. nº 96.145 de 01-02-98 - TIT nº 1.281 - aval. = R\$168.640,10 -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
33276

CONTINUAÇÃO

custas: 4.312 VRC = R\$323,40 - lsb/Part). Curitiba, 10 de fevereiro de 1.999. O Oficial do Registro:

R-2-33.276 - (Prot. n° 103.714 de 11/05/2.000 - **COMPRA E VENDA**) - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba, aos 08 de maio de 2.000, do qual uma via arquivada nesta sêrventia sob n° 103.714/2.000-D, **MIRIAM PROHMANN VIGIANO** (Id. sob n° 365.618-Pr e CPF sob n° 004.903.859-15), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Presidente Taunay n° 1.241, ap. 101, bairro Bigorriho, nesta cidade, **vendeu** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, à **MARILEIDE REICHENBACH ARRAIS** Ident. n° 1.445.295-Pr e CPF sob n° 317.885.489-49), brasileira, dentista, casada pelo regime de separação de bens, em data de 06/12/1999, com **JOVENIL ANTONIO ARRAIS DE MATOS** (Id. sob n° 6.770.293-4-SP e CPF sob n° 267.402.598-01), brasileiro, empresário, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 3.830 em 28/04/2.000 do Registro Auxiliar da 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis desta Capital, por quem no ato do contrato foi assistida, residente e domiciliada na rua Cândido Hartmann n° 1.465, bairro Bigorriho, nesta cidade, pela importância de R\$201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), dos quais R\$80.600,00 já pagos e R\$120.900,00 através do financiamento obtido pela compradora junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A.- BANCO MÚLTIPLO**, cuja importância será creditada por este na conta da vendedora. Em dito contrato constou: a) - que a vendedora declarou inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e b) - que, a compradora dispensou a apresentação das certidões referentes aos tributos que incidirem sobre o referido imóvel. (ITBI n° 413.153 - aval. R\$201.500,00 - custas: 4.312 VRC = R\$323,40 - FUNREJUS = R\$324,15 - lsb/Part.) Curitiba, 31 de maio de 2.000. O Oficial do Registro: **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

R-3-33.276 - (Prot. n° 103.714 de 11/05/2.000 - **HIPOTECA**) - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-2 desta matrícula, **MARILEIDE REICHENBACH ARRAIS**, no ato do contrato assistida por seu marido **JOVENIL ANTONIO ARRAIS DE MATOS**, supra identificada e qualificada, **deu** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 supra, em **primeira e especial hipoteca** em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A.- BANCO MÚLTIPLO** (CNPJ/MF n° 01.701.201/0001-89), com sede nesta cidade, à Travessa Oliveira Belo n° 11-B, 4º andar, centro, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais), pagável em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 08 de junho de 2.000, aos juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Custas: 2.156 VRC = R\$161,70 - lsb/Part). Curitiba, 31 de maio de 2.000. O Oficial do Registro: **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

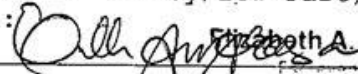
R-4-33.276 - (Prot. 144.657 de 12/12/2006 - **PENHORA**) - Nos autos de Ação de Execução Provisória de Sentença sob n° 28.544/2005 do Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Cível desta Capital, em que é exeqüente **MARION KHOURY LISSA** e executada

SEGUE

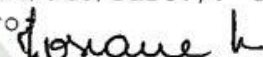


CONTINUAÇÃO

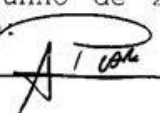
MARILEIDE REICHENBACH, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$101.079,03 (cento e um mil e setenta e nove reais e três centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 144.657/2006-D, o termo de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 28 de junho de 2006 e documento a ele apenso. (Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - betty/lcw-Part). Curitiba, 5 de dezembro de 2006. O Oficial:

 Elizabeth A. Araújo
Escritor

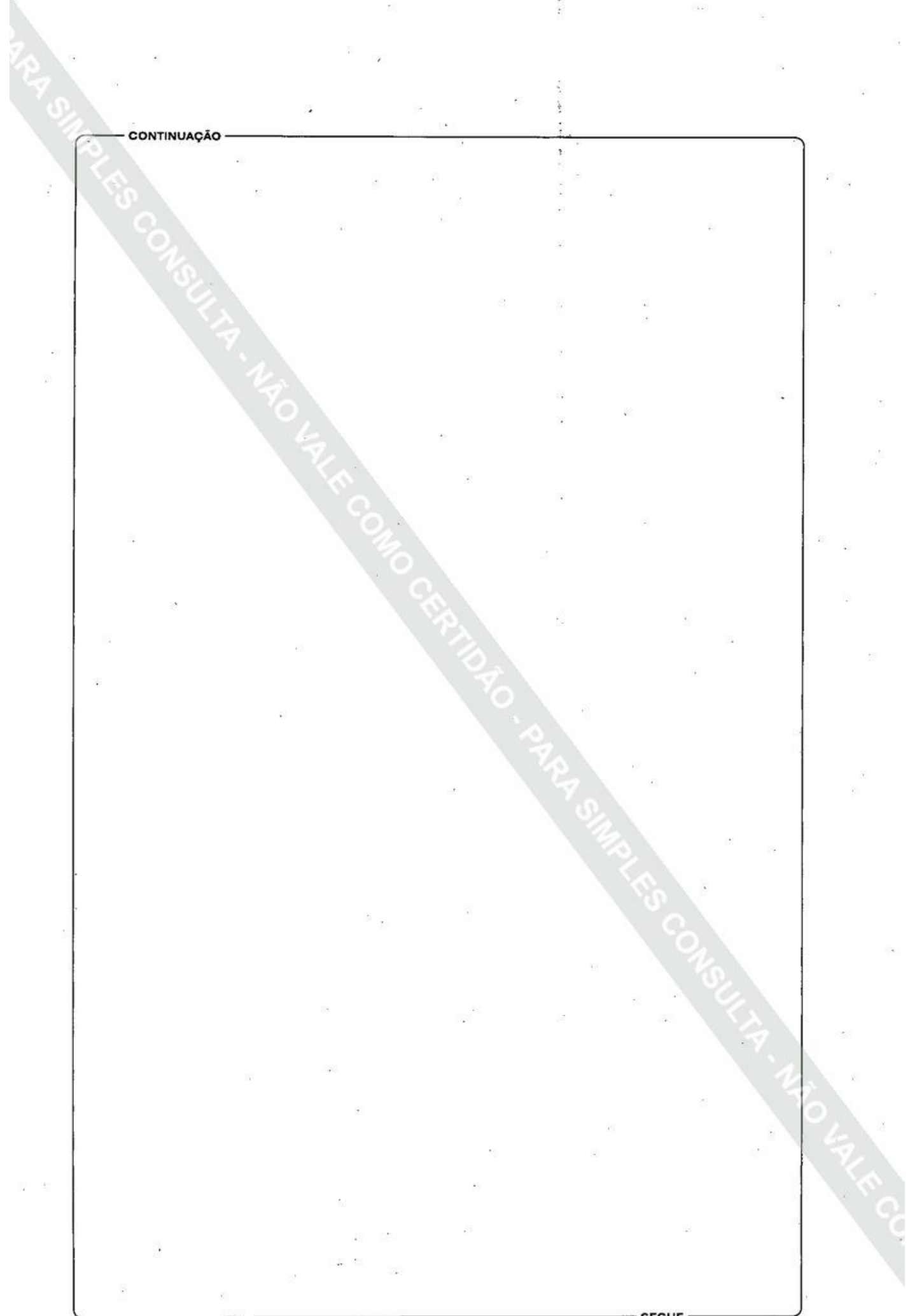
R-5-33.276 - (Prot. 224.418 de 27/06/2016 - PENHORA) - No Processo nº 0007819-47.2012.8.16.0001 - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Mútuo, do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Curitiba - Projudi - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, em que é exequente **NOÉ DE SOUZA ÁVILA** e executados **JOVENIL ANTONIO ARRAIS DE MATOS**, **CENTRO ODONTOLÓGICO MARILEIDE REICHEMBACH ARRAIS** e **MARILEIDE REICHENBACH ARRAIS**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$280.019,80 (duzentos e oitenta mil, dezenove reais e oitenta centavos). Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 224.418/2016-D, o ofício nº 180/2016 expedido pelo aludido juízo, aos 29 de fevereiro de 2016 e documento a ele apenso. (Custas: 1293,6 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$560,04 - jkn/alc/Part.). Curitiba, 29 de junho de 2016. O Oficial do Registro:

 Josiane Karpinski
Escritor

R-6-33.276 - (Prot. 262.746 de 15/05/2020 - PENHORA) - Atendendo ao contido na decisão, datada de 06 de abril de 2020, pela 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e em vista da documentação que a instrui (arquivados digitalmente sob nº 262.746), extraída dos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação sob nº 0001644-30.2018.8.16.0194, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** e executados **JOVENIL ANTONIO ARRAIS DE MATOS** e **MARILEIDE REICHENBACH ARRAIS**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de **MARILEIDE REICHENBACH ARRAIS**, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$240.088,96 (duzentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$480,18 - FADEP: R\$12,48 - ISS: R\$9,99 - Selo: R\$4,67 - nana/ar). Curitiba, 09 de junho de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

 Ana Paula da Costa
Escritor

CONTINUAÇÃO



SEGUE